



DECRETO Nº 896 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
COMO AGENTES PATRIMONIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, **KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal;

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
CONVÊNIOS	TRAVESSA ASSUMPTÃO, Nº 69 – CENTRO.	RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA	20012699
JARI	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO - CENTRO	CARLOS HUGO DE AZEVEDO FARIA	6639
PROTOCOLO	TRAVESSA ASSUMPTÃO, Nº69 – CENTRO.	EDSON PEROZINI DE SOUZA	13403
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA	RUA LUIS ALVES PEREIRA, 70 – QUÍMICA.	SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ	3505
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Rua Ramiro Jaime da Fonseca, 164 - CENTRO	MARCELO ZZAPPA MEIRELES	6273

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º é atividade integrante das atribuições do cargo dos servidores não havendo qualquer incidência de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal